

RELATÓRIO N^º , DE 2025

Sobre as emendas da Comissão de Viação e Transportes ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para 2026, nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Relator: **Deputado FAUSTO PINATO**

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Viação e Transportes reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 23 (vinte e três) sugestões de emenda, destinadas, em princípio, a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Quadro 1 do Anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

II. ANÁLISE DAS SUGESTÕES DE EMENDA

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional podem apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual da União. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, facilita-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

Ainda de acordo o art. 43, as iniciativas objeto das emendas de comissão devem estar alinhadas com as competências regimentais dos respectivos colegiados. Adicionalmente, por força do inciso II do referido art. 44, essas emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e a definição de ações estruturantes contida no § 1º do art. 2º dessa Lei, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde. Quanto à caracterização do interesse nacional ou regional, a intervenção pública almejada pelas emendas de comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.



* C D 2 5 9 4 5 0 7 1 1 9 0 0 *

Não obstante o mérito das inúmeras sugestões apresentadas, tivemos de nos ater, na delimitação daquelas a serem efetivamente apresentadas como emendas desta Comissão ao PLOA 2026, aos limites quantitativos regimentalmente estabelecidos, conforme já mencionado.

À vista disso, indicamos as programações constantes do Quadro 2 do Anexo para serem contempladas por **emendas à despesa** de autoria desta Comissão ao PLOA 2026, classificadas como de apropriação ou de remanejamento. Cumpre mencionar que essas programações mostram-se compatíveis com as normas regimentais e legais, inclusive quanto ao alinhamento às competências da Comissão e à observância de interesses de natureza nacional ou regional.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar ao PLOA 2026 as 6 (seis) emendas de apropriação e 1 (uma) emenda de remanejamento constantes do Quadro 2 do Anexo. Propomos, ainda, que a Secretaria desta Comissão fique incumbida de realizar as adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para assegurar a identificação, nas emendas a serem apresentadas, de seus respectivos solicitantes, em conformidade com o Anexo deste Relatório e com a ata da correspondente reunião deliberativa.

Sala da Comissão, em 5 de novembro de 2025.

Deputado FAUSTO PINATO
Relator



* C D 2 5 9 4 5 0 7 1 1 9 0 0 *

ANEXO

QUADRO 1 – Sugestões de emenda ao PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CVT0001	Inclusão - Apropriação	Alexandre Guimarães	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Nordeste	400.000.000
CD_CVT0002	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção – Nacional	50.000.000
CD_CVT0003	Inclusão - Apropriação	Marcos Tavares	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Nacional	50.000.000
CD_CVT0004	Inclusão - Apropriação	Bebeto	30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF – Nacional	60.000.000
CD_CVT0005	Inclusão - Apropriação	Luiz Carlos Busato	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Nacional	500.000.000
CD_CVT0006	Inclusão - Apropriação	Luiz Carlos Busato	22101 – Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional	500.000.000
CD_CVT0007	Acréscimo - Apropriação	Luiz Carlos Busato	54101 – Ministério do Turismo - Administração Direta	21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros – Nacional	500.000.000
CD_CVT0008	Acréscimo - Apropriação	Marcos Tavares	39250 – Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida – Nacional	50.000.000
CD_CVT0009	Acréscimo - Apropriação	Mauricio Neves	68902 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	168S	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União – No Estado de São Paulo	100.000.000
CD_CVT0010	Inclusão - Apropriação	Juninho do Pneu	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica – Adequação de Trecho Rodoviário - KM 129 NORTE - KM 285 NORTE - na BR- BR 393/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	100.000.000
CD_CVT0011	Acréscimo - Apropriação	Alencar Santana	39250 – Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida – Nacional	39.604.079
CD_CVT0012	Inclusão - Apropriação	Vicentinho Júnior	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica - Duplicação de Trecho Rodoviário – Palmas - Porto Nacional – na BR-010/TO – No Estado do Tocantins	400.000.000
CD_CVT0013	Acréscimo - Apropriação	Marangoni	68902 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – No Município de Olímpia - SP	100.000.000
CD_CVT0014	Inclusão - Apropriação	Afonso Hamm	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Nacional	1.500.000.000
CD_CVT0015	Inclusão - Apropriação	Rosana Valle	68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	9999	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá a partir do Porto de Santos - No Estado de São Paulo	20.000.000
CD_CVT0016	Inclusão - Apropriação	Rosana Valle	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – No Estado de São Paulo	20.000.000
CD_CVT0017	Acréscimo - Apropriação	Vicentinho Júnior	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO – No Estado do Tocantins	35.000.000
CD_CVT0018	Inclusão - Apropriação	Paulo Alexandre Barbosa	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Nacional	2.000.000.000
CD_CVT0019	Acréscimo - Apropriação	Paulo Alexandre Barbosa	68213 – Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil – Nacional	500.000.000
CD_CVT0020	Acréscimo - Remanejamento	Guilherme Uchoa	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14X3	Construção de Trecho Rodoviário – Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	50.000.000
CD_CVT0021	Inclusão - Apropriação	Ricardo Ayres	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica - Duplicação do trecho da rodovia BR-010/TO entre Palmas e Porto Nacional (km 408,8 ao km 448,3) – No Estado do Tocantins	402.000.000
CD_CVT0022	Acréscimo - Apropriação	Ricardo Ayres	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5E15	Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná - Taguatinga - na BR- BR 242/TO - No Estado do Tocantins	10.000.000
CD_CVT0023	Acréscimo - Apropriação	Afonso Hamm	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guabá) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS – No Estado do Rio Grande do Sul	30.000.000

QUADRO 2 – Emendas a serem apresentadas ao PLN 15/2025 (PLOA 2026)



Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (RS)
1	68902 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	168S	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	No Estado de São Paulo	90	2	100.000.000

Legenda: MA (Modalidade de Aplicação); GND (Grupo de Natureza de Despesa)

Sugestões atendidas por meio da programação do item 1: CD_CVT0009

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (RS)
2	39252 – DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Nacional	Nacional	90	4	2.000.000,00

Legenda: MA (Modalidade de Aplicação); GND (Grupo de Natureza de Despesa)

Sugestões atendidas por meio da programação do item 2: CD_CVT0003, CD_CVT0005, CD_CVT0014 e CD_CVT0018

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (RS)
3	39252 – DNIT	5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO	No Estado do Tocantins	90	4	35.000.000

Legenda: MA (Modalidade de Aplicação); GND (Grupo de Natureza de Despesa)

Sugestões atendidas por meio da programação do item 3: CD_CVT0017 e CD_CVT0022

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (RS)
4	39250 – Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	Nacional	90	3	50.000.000

Legenda: MA (Modalidade de Aplicação); GND (Grupo de Natureza de Despesa)

Sugestões atendidas por meio da programação do item 4: CD_CVT0011

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (RS)
5	68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	9999	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá a partir do Porto de Santos	No Estado de São Paulo	90	4	20.000.000

Legenda: MA (Modalidade de Aplicação); GND (Grupo de Natureza de Despesa)

Sugestões atendidas por meio da programação do item 5: CD_CVT0015

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (RS)
6	39252 – DNIT	123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	No Estado do Rio Grande do Sul	90	4	30.000.000

Legenda: MA (Modalidade de Aplicação); GND (Grupo de Natureza de Despesa)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259450711900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato

* C D 2 5 9 4 5 0 7 1 1 9 0 0 *

Sugestões atendidas por meio da programação do item 6: CD_CVT0023**Emendas de Remanejamento**

Itens	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação (ou Sequencial)	Subtítulo	MA	Fonte	GND	Valor (R\$)
1	39252 – DNIT	14X3	Construção de Trecho Rodoviário – Arco Metropolitano de Recife – na BR-101/PE	No Estado de Pernambuco	90	1000 e 1011	4	50.000,00
Cance - lamen to	39252 – DNIT	20UC 163Q	Seq. 1978 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Nacional - Fonte 1000 – R\$ 25.000.000 Seq. 2043 – Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste - Fonte 1011 – R\$ 25.000.000		N/A	N/A	N/A	N/A

Legenda: MA (Modalidade de Aplicação); GND (Grupo de Natureza de Despesa)

Sugestões atendidas por meio da programação do item 1: CD_CVT0020

* C D 2 2 5 9 4 5 0 7 1 1 9 0 0 *

